



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 054, de 06 de Abril de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício de fls. 371 e 372, da Presidente da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini (AAAEZ), referente a Portaria FAMERP nº 103, de 07 de julho de 2025. Proc. 001-002528/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, por motivos particulares, os acadêmicos Bruno Henrique Gomes Fernandes e Enrico Santiago Lelles, ambos dos cargos Diretores de Modalidade da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini - AAAEZ, eleitos pela Portaria FAMERP nº 103, de 07 de julho de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026 e revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de abril de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL